



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1432, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.012052/2018-14;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUIZA VIEIRA DA SILVA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1559952, lotada na Faculdade de Medicina, a alteração da jornada de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a contar de 02 de julho de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 25/06/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189361** e o código CRC **104FB848**.